



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 92, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE  
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG).

### RESOLVE:

**Artigo 1º - Revogar a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de FREDERICO RIBEIRO BATISTA**, matrícula 3610, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, em exercício na Secretaria Municipal de Transportes a partir de 22/01/2025.

**Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2025.

Ibiaí/MG, 11 de fevereiro de 2025.

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS:5200672767  
2

Assinado de forma digital  
por MAURINA FONSECA  
MOTA DE  
MATOS:5200672767  
Dados: 2025.02.11 16:55:39  
-03'00'

**MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS**  
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG